

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA Nº 142/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024**

Renova Cessão da Servidora ISABEL CRISTINA SANTOS BISPO, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM para o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

Art. 1º Renovar Cessão da servidora ISABEL CRISTINA SANTOS BISPO, portadora do RG Nº: 1.362.688 SSP/SE e CPF Nº: 002.526.825-21, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM para o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE, com início em 08 de Maio de 2024 a 07 de Maio de 2025. Com ônus para o órgão de Origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 08 de maio de 2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 21 de março de 2024.

## **GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal